

CORREIO NACIONAL



Reprodução

O tratamento segue indisponível

Remédio mais caro do mundo não chegou ao SUS

Apesar do anúncio de inclusão do medicamento Zolgensma no SUS (Sistema Único de Saúde) em dezembro de 2022, o tratamento ainda segue indisponível aos pacientes com Atrofia Muscular Espinhal Tipo 1 e suas famílias.

A doença atinge 1 a cada 10 mil nascidos vivos. Ela é causada pela ausência ou mutação no Gene de Sobrevivência do Neurônio Motor 1 (SMN1, na sigla em inglês), que leva à produção insuficiente da proteína SMN, o que causa

a morte dos neurônios motores responsáveis pelas funções musculares, como respirar, engolir, falar, sentar e andar.

O Tipo 1 é a principal causa da morte de bebês, e os primeiros sinais se manifestam até o sexto mês de vida. Quanto mais cedo se iniciam os sintomas, mais graves são as manifestações clínicas.

A doença é diagnosticada por meio do teste do pezinho ou teste genético ainda durante a gravidez.

Por: **Thais Porsch** (Folhapress)

Malária I

Entre mais de 1,5 milhão de casos autóctones de malária identificados na região amazônica brasileira entre 2013 e 2022, 29% foram em crianças de até 12 anos. No mesmo período, foram registrados 73 mortes de crianças nessa mesma faixa etária, sendo 22 em crianças com menos de 1 ano de idade.

Malária II

Os dados expostos integram a pesquisa Saúde Brasil, lançada neste mês de junho pelo Ministério da Saúde, e demonstram, de acordo com a avaliação realizada pelo próprio ministério, que a taxa de letalidade por malária na região amazônica brasileira é baixa, mesmo em crianças.

Malária III

No intuito de diminuir a ocorrência de casos da doença, uma das estratégias recomendadas pelo ministério é o uso de mosquiteiros impregnados com inseticidas de longa duração (MILDs), distribuídos gratuitamente e instalados em áreas de alta transmissão por meio do SUS.

Malária IIII

“O diagnóstico e o tratamento oportunos são combinados com ações de controle vetorial do mosquito, como a utilização de MILDs. Essa estratégia, recomendada pela Organização Mundial da Saúde, oferece uma barreira física e química, diminuindo a população intradomiciliar do vetor.”

Crianças

Um levantamento da organização internacional Human Rights Watch identificou uso de fotos pessoais de crianças e adolescentes brasileiros por ferramentas de inteligência artificial (IA). De acordo com a entidade, as imagens foram retiradas de sites e mídias sociais sem consentimento.

Exposição

A entidade encontrou 170 fotos de crianças de pelo menos 10 estados, que retratam momentos de nascimento de bebês, festas de aniversário e apresentações em escolas. As imagens estão em um banco de dados chamado LAION-5B, utilizado para o treinamento das ferramentas de IA.

Human Rights

Segundo a organização, o percentual é baixo diante da dimensão do acervo do banco, que passa de 5 bilhões de imagens. “Algumas dessas fotos foram postadas por crianças e adolescentes, seus pais ou familiares em blogs pessoais”, diz nota da Human Rights Watch.

Deepfake

A pesquisadora da Human Rights Watch, Hye Jung Han, explica que a inteligência artificial permite a criação de imagens e cenas realistas em questão de segundos, gratuitamente e de forma fácil. A deepfake permite a adulteração de vídeos e fotos por meio de IA.

Marina Silva

A flexibilização na legislação ambiental brasileira e a implementação do que já está previsto nas leis, são desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a população não permaneça tão vulnerável aos extremos climáticos, destacou a ministra Marina Silva.

Nova lei

Como exemplo, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima citou a Lei 14.285, sancionada em 2021, que permitiu aos prefeitos reduzirem as Áreas de Preservação Permanente (APP) nas margens de rios, córregos e encostas para construção de edificações.

Senado aprova bolsa de R\$ 700 para estudantes

Valor para alunos de baixa renda de universidades públicas

O Senado aprovou na terça (11) o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que garante e amplia bolsas de auxílio estudantil para alunos de baixa renda do ensino público de nível superior e nível médio técnico. As bolsas terão valor de R\$ 700 para estudantes que atendam aos critérios, sendo o dobro para indígenas e quilombolas.

Com a aprovação do PNAES, o Programa de Bolsa Permanência (PBP), de 2013, que contemplava exclusivamente estudantes indígenas e quilombolas, agora passa a contemplar jovens de baixa renda no geral que se encaixem nas categorias descritas no programa.

Um estudante que cumpra os requisitos poderá receber mais de um benefício de assistência estudantil, desde que não ultrapasse o valor total de R\$1.500. A regra não vale para indígenas e quilombolas, que podem ultrapassar este valor.

Os estudantes devem preencher os seguintes critérios:

- Possuir renda familiar mensal per capita não superior a um salário mínimo;
- Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação com carga horária



freepik

Para receber benefícios, estudantes precisam preencher requisitos

média superior ou igual a cinco horas diárias ou em curso presencial de educação profissional técnica de nível médio;

- Não ultrapassar, para conclusão, dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que tiver sido primeiramente matriculado
- Ter assinado termo de compromisso
- Ter seu cadastro devidamente aprovado e mensalmente homologado pela instituição federal no âmbito do sistema de

informação do programa.

Para estudantes indígenas e quilombolas será permitido que ultrapassem, para conclusão, até quatro semestres, do tempo regulamentar do curso de graduação em que tiverem sido matriculados.

O projeto também contempla egressos da rede pública ou aqueles que estudaram com bolsa integral na rede privada, além de estudantes de alto desempenho acadêmico ou esportivo, estrangeiros e refugiados

em situação de vulnerabilidade e estudantes que moraram em abrigo de acolhimento.

Estão inclusos dez programas e ações nas áreas de alimentação, moradia, transporte, acessibilidade e saúde mental, além de apoio a estudantes com filhos menores de seis anos, como a Bolsa Permanência, o Programa Estudantil de Moradia e o Programa de Apoio ao Transporte do Estudante.

Por: **Mariana Brasil** (Folhapress)

SUS perderia R\$ 24 bi sem correção do piso

O SUS (Sistema Único de Saúde) perderia R\$ 24 bilhões de verbas neste ano se o crescimento do piso constitucional da saúde estivesse limitado a até 2,5%, teto de correção previsto no arcabouço fiscal.

A perda subiria para R\$ 30 bilhões com a proposta de retirada de receitas extraordinárias do cálculo da RCL (Receita Corrente Líquida), que serve de base para a correção anual do piso da área de saúde.

As duas propostas estão em discussão na área econômica do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que busca reduzir os gastos obrigatórios e garantir a sobrevivência do arcabouço fiscal no médio e longo prazos. Os cálculos foram feitos pelo presidente da AbrES (Associação Associação Brasileira de Economia da Saúde), Francisco Funcia, e consultor do CNS (Conselho Nacional de Saúde).

Funcia projeta que o valor do piso cairia de R\$ 218 bilhões para R\$ 194 bilhões em

2024, considerando os R\$ 180 aplicados em 2023. A regra prevista na Constituição prevê que 15% da RCL sejam aplicados na área da saúde.

Representantes da Frente pela Vida, iniciativa formada por cerca de 500 entidades científicas da saúde e bioética e do CNS se reuniram, na segunda, com o subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal do Tesouro Nacional, David Athayde, e a Subsecretária de Acompanhamento Econômico e Regulação do Ministério da Fazenda, Ana Patrícia Lira, para entregar uma carta ao ministro Fernando Haddad, pedindo informações sobre propostas que possam alterar o piso.

Na defesa da manutenção da vinculação da regra, a Frente diz que o SUS tem uma história de subfinanciamento, agravada pelo extinto teto de gastos do governo Michel Temer.

Por: **Adriana Fernandes** (Folhapress)

STF

Permitidas sustentações orais em recursos

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu permitir sustentações orais nos julgamentos de recurso em ações originárias.

O anúncio foi feito na sessão de terça pelo presidente da Turma, ministro Dias Toffoli, após diálogo com os demais ministros. O artigo 131, parágrafo 2º, do Regimento Interno do STF prevê que não haverá sustentação oral nos julgamentos de agravo e embargos declaratórios. Mas, levando em consideração que são poucos os processos que têm sido levados às sessões presenciais da Turma, o colegiado autorizou o procedimento em relação às ações apresentadas diretamente na Corte.

STJ

Quinta Turma delimita ação da OAB em defesas

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por maioria, decidiu que a OAB – Seção de Rondônia não pode intervir como assistente de defesa na ação penal em que um advogado é acusado de cometer crimes no exercício da função.

Com base nesse entendimento, o colegiado negou provimento ao recurso em mandado de segurança com o qual a OAB/ RO buscava anular um acórdão do Tribunal de Justiça de Rondônia. Nessa decisão, a corte local indeferiu a participação da entidade como assistente de defesa na ação penal que apura se um advogado praticou os delitos de coação e extorsão durante um processo.

TSE

Glossário explica funções do MP Eleitoral

O Glossário Eleitoral, disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), traz o conceito e as funções do Ministério Público Eleitoral. O verbete informa que a Constituição Federal de 1988 define o Ministério Público como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Cabe a esse órgão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Glossário Eleitoral informa que, na Constituição, a abrangência do MP, no entanto, não incluiu o MP Eleitoral entre as modalidades distintas do Ministério Público.

TCU

TCU aprova com ressalvas as contas do presidente

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou nesta quarta-feira (12/6), com ressalvas, as contas do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, relativas ao exercício de 2023.

Os ministros acompanharam por unanimidade a proposta do relator, ministro Vital do Rêgo.

As contas incluem o Balanço Geral da União e o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos.

O parecer prévio do TCU auxilia o julgamento das contas, de responsabilidade do Congresso Nacional.

Luis Fortes/ MEC



Declaração foi dada após modalidade ser limitada

Governo não é contra EAD, afirma ministro

O ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou que o governo Lula (PT) não é contra o ensino a distância, na contramão de suas ações e posicionamentos até o momento. A declaração foi dada durante sessão da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (12).

Na última sexta-feira (6) o MEC (Ministério da Educação) publicou uma portaria que suspende a criação de novos cursos de graduação 100% a distância.

“Não somos contra o ensino a distância, não. [Mas] É preciso um novo marco regulatório para isso. A medida que tomamos agora nessa portaria foi não permitir mais a criação de novas vagas de licenciatura que sejam 100% a distância”, disse o ministro.

Até o dia 10 de março de 2025, o MEC planeja revisar os instrumentos de avaliação de cursos de graduação na modalidade a distância.

Por: **Mariana Brasil** (Folhapress)